



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – Fax: (91)3274-3814

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução ad
referendum do CONSEPE**

Resolução nº. 159, de 01 de novembro de 2013.

APROVA “AD REFERENDUM” O PPC DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS
PARAUPEBAS.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Sueo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de realização de reunião em tempo hábil, urgência e importância da matéria, de acordo com o artigo 20 do Regimento Interno do CONSEPE, resolve expedir a presente,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o PPC do Curso de Graduação em Administração do Campus Parauapebas.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 01 de novembro de 2013.

Prof. Sueo Numazawa
Presidente do CONSEPE/UFRA